

PORTARIA Nº 227/2020-CGP/SEAP

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar suposta desobediência às normas administrativas e procedimentos de segurança no Centro de Triagem Masculino de Abaetetuba.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 530514

PORTARIA Nº 230/2020-CGP/SEAP

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de responsabilidade subjetiva ao fato em voga;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual n.º 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
4998/2019	Apurar a fuga de LUIZ CARLOS VIEIRA LIMA DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Redenção, ocorrida em 17/04/2019.
5207/2019	Apurar a divulgação de fotos do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", em rede social, conforme Memo. nº 341/2019-Setor de Segurança, de 19/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 530608

PORTARIA Nº 226/2020-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES – Procurador Autárquico – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA – Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4778/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 530405

PORTARIA Nº 223/2020-CGP/SEAP

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar a suposta agressão física sofrida pelo interno THIAGO NAVA DA CRUZ, quando custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, conforme Ofício nº 006/2020-MP/3ª PJEP, de 15/01/2020.

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 530502

PORTARIA Nº 219/2020-CGP/SEAP

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5027/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 530520

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2019/293445 de 01 de agosto de 2019, nº 2019/293473 de 01 de agosto de 2019 e nº 2019/293436 de 01 de agosto de 2019 conforme vigência relacionada no anexo desta PORTARIA.

ATO: PORTARIA Nº 227/2020-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: JOSIEL PINHEIRO SANCHES em substituição a Luciane Cruz Nunes

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: JOSÉ FERNANDO JUNIOR FARIAS PANTOJA em substituição a Wellington de Sá Baía

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: JOÃO PAULO GAIA RIBEIRO em substituição a Djane Marques Lemos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: GILDO RODRIGUES ROCHA em substituição a José Ribamar Gomes dos Santos

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: ENIVALDO VELOSO GONÇALVES em substituição a Maria Elizabeth Machado de Melo

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES em substituição a Sinei Nunes Santana

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: JOÃO BATISTA SOUSA DA COSTA em substituição a Diego de Jesus Cruz Teles

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: LUANDSON RODRIGUES DE MORAES em substituição a Marlon do Socorro Assunção Barra

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: VALDILENO CARVALHO PINTO em substituição a Romária Gomes da Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: JOSÉ EDNALDO BRITO PEREIRA em substituição a Arão da Costa Galvão

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 22/02/2020 Término Vínculo: 21/02/2021

Nome do Servidor: MILLAN AUGUSTO COSTA MATOS em substituição a Anísio Soares da Silva

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

Data de Admissão: 27/02/2020 Término Vínculo: 26/02/2021

Nome do Servidor: ELIDIANE MARIA DE MATOS SILVA em substituição a Diana Quaresma

Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL